

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 580, Souto Soares/BA, em 21 de dezembro de 2023

“Torna sem efeito o decreto 570, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 01/12/2023, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, o Decreto nº 570, de 01 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 01 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a licença prêmio da servidora Zilda Rosa dos Anjos, Agente comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024